

**Resolução COMMAM Nº 002/2021**

Dispõe sobre os empreendimentos poluidores de impacto local para fim de licenciamento e dá outras providências

**O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Resolução do CEMAM nº 077 de 11 outubro 2007 e pela Lei Complementar 140 de 08 dezembro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** o art.º 12º da Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que prevê a possibilidade de procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, as características e peculiaridades da atividade ou empreendimento;

**CONSIDERANDO** o Anexo VIII da Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 que discrimina as atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais;

**CONSIDERANDO sua competencia e após a** reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jataí – GO, realizada em 08 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Art. 9º, incisos I, II, III, XII, XIII e XIV da Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** que o poder público enquanto órgão responsável pelo licenciamento ambiental deve estabelecer critérios para prover a proteção ambiental em todo seu território no âmbito de sua competência;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desenvolver o Licenciamento Ambiental através do corpo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, na sua forma e competência legal, através da normatização e preceitos técnicos legais pertinentes à suas atribuições, considerando a manifestação do COMMAM – Conselho Municipal de Meio Ambiente, quando assim couber.

Art. 2º - Todas as atividades descritas na Ata da reunião do COMMAM realizada no dia 22 de outubro de 2021, são consideradas como impacto local e assim, deverão proceder os termos legais e técnicos para a sua devida regularização ambiental através do licenciamento gerido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, sendo parte integrante desta resolução através de ANEXO ÚNICO.

Art. 3º - Os preceitos técnicos de análise e avaliação dos processos de licenciamento ambiental, ficam a cargo do corpo técnico do departamento de licenciamento ambiental, mantendo as atuais instruções, portarias e normatizações pertinentes ao setor, de forma complementar as demais legislações.

Art. 4º - Ficam mantidas para fim de licenciamento ambiental no âmbito do município e de sua competência legal, toda a documentação disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Jataí.

Art. 5º - Este anexo poderá incluir novas atividades consideradas de impacto local, de acordo com os dispositivos legais alusivos aos municípios, da Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011.

Art 6º - Fica revogada a Resolução COMMAM nº 001/2021.

Art 7º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Jataí, 22 de outubro de 2021.

**CRESO VILELA**

Presidente do  
COMMAM

**ANEXO ÚNICO**  
**Atividades licenciadas de Impacto Local**

	Tipologia	Potencial Poluidor	Unidade de Medida	Porte
<b>A - Agricultura, Pecuária e Florestas</b>				
<b>A1 - Conversão do uso do solo</b>				
A1.1	Conversão do uso do solo (ASV) em áreas de vegetação nativa, mesmo que campestre. (Somente a Conversão vinculada ao licenciamento municipal será autorizada pelos municípios, respeitado o disposto na resolução CEMAM Nº 107/2021)	A	Área (ha) a ser suprimida	<50
A1.2	Abertura de acessos no interior de imóveis rurais para pesquisa mineral, trilhas e uso agropecuário sem pavimentação.	M	Metros	≤12
<b>A2 - Uso do solo para atividade agrícola perene em sequeiro e irrigada</b>				
A2.1	Silvicultura	P	Área (ha)	<5.000
A2.2	Agricultura irrigada	P	Área (ha)	Todos
<b>A3 - Uso do solo para criação de animais confinados, semi-confinados e extensivo</b>				
A3.1	Criação de bovinos, bubalinos, muares e equinos em sistema confinado	M	Capacidade (nº de animais)	<20.000
A3.2	Criação de bovinos, bubalinos, muares e equinos em sistema confinado para produção de leite	M	Capacidade (nº de animais)	<2.000
A3.3	Aves e mamíferos de pequeno porte	P	Capacidade (nº de animais)	<400.000
A3.4	Criação de caprinos e ovinos em sistema confinado	M	Capacidade (nº de animais)	<10.000
A3.5	Suínos terminação (do desmame ou pós-creche até o abate.	A	Capacidade (nº de animais)	<5.000
A3.6	Suínos - Ciclo completo	A	Capacidade (nº de matrizes produtivas alojadas - considera-se matriz produtiva a fêmea reprodutora que já foi inseminada em algum momento do ciclo produtivo)	<1.000

A3.7	Suínos - Produção de Leitões até 70 dias, ou 25 quilos	A	Capacidade (nº de matrizes produtivas alojadas - considera-se matriz produtiva a fêmea reprodutora que já foi inseminada em algum momento do ciclo produtivo)	<1.500
A3.8	Creche de Suínos (criação nascidos até 70 dias ou 25 quilos)	A	Capacidade (nº de animais)	<8.000
<b>A4 - Aquicultura</b>				
A4.1	Piscicultura em tanques escavados	P	Área (ha)	<25
A4.2	Piscicultura continental em tanques de rede	P	Volume água (m³)	<18.000
A4.3	Ranicultura	P	Área (ha)	<3
A4.4	Algicultura de espécies alóctones	P	Área (ha)	<20
<b>A5 - Outros usos do solo</b>				
A5.1	Cultivo de plantas medicinais aromáticas e condimentares e viveiro de produção de mudas em geral	M	Área (m²)	Todos
<b>A6 - Produção de carvão vegetal</b>				
A6.1	Madeira de floresta plantada	M	MDC/mês	<100.000
A6.2	Madeira de floresta nativa advinda de supressão ou manejo autorizados	M	MDC/mês	<10.000
<b>B - Extração Mineral</b>				
<b>B1 - Lavra a céu aberto</b>				
B1.1	Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	M	Produção Bruta (t/ano)	≤200.000
<b>B2 - Extração de Areia, Cascalho e Argila, para utilização na construção civil e uso rural</b>				
B2.1	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e uso rural em recurso hídrico, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	M	Produção Bruta (m³/ano)	<150.000
B2.2	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e uso rural em área de sequeiro com utilização de recurso hídrico, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	P	Produção Bruta (m³/ano)	<150.000

B2.3	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, em infraestrutura e uso rural, explorada em área de sequeiro sem utilização de recurso hídrico, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	P	Produção Bruta (m <sup>3</sup> /ano)	<150.000
B2.4	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	M	Produção Bruta (t/Ano)	<50.000
B2.5	Extração de areia, cascalho e qualquer outro material de desmonte destinado à recuperação de estradas vicinais e vias internas das propriedades	P	Produção Bruta (t/Ano)	<150.000
<b>C - Indústrias</b>				
<b>C1 - Produtos alimentícios e assemelhados</b>				
C1.1	Frigorífico e/ou abate de bovinos, equinos, muares, caprinos e suínos.	A	Capacidade Instalada (Cabeças/dia)	<200
C1.2	Abate de aves e outros animais de pequeno porte	A	Capacidade Instalada (Cabeças/dia)	<25.000
C1.3	Frigorífico ou abate de peixes	A	Capacidade instalada (tonelada produto/dia)	<10
C1.4	Beneficiamento de carne e produtos cárneos	P	Capacidade instalada (tonelada produto/dia)	<200
C1.5	Produção de gelatina	A	Capacidade instalada (processamento de matéria prima/dia)	<50
C1.6	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais	P	Capacidade instalada (l de leite/dia)	<500.000
C1.7	Fabricação de produtos de laticínios	P	Capacidade instalada (litros de leite/dia)	<150.000
C1.8	Industrialização de frutas, verduras e legumes (compotas, geleias, polpas, doces, etc)	P	Capacidade instalada (t de matéria prima/dia)	Todos
C1.9	Fabricação de produtos de laticínios, farinhas, amidos, féculas de cereais, macarrão, biscoitos e assemelhados.	P	Capacidade instalada (t de produto/dia)	Todos

C1.10	Industrialização de mandioca	M	Capacidade instalada (t de produto/dia)	<50
C1.11	Fabricação de óleos, margarina e outras gorduras vegetais	M	Capacidade instalada (t de matéria prima/dia)	<200
C1.12	Destilados (aguardente, wisky e outros)	M	Capacidade instalada (l/dia)	<50.000
C1.13	Fermentados (vinhos, cervejas e outros)	M	Capacidade instalada (l/dia)	<100.000
C1.14	Não alcoólicas (refrigerantes, chá, sucos e assemelhados)	P	Capacidade instalada (l/dia)	Todos
C1.15	Água mineral e água potável de mesa	P	Capacidade instalada (l/dia)	Todos
C1.16	Fabricação de ração animal em área rural	P	Capacidade instalada (t de produto/dia)	Todos
C1.17	Fabricação de ração animal em área urbana	M	Capacidade instalada (t de produto/dia)	<1.000
C1.18	Produção de melão e outros produtos derivados da cana de açúcar	M	-	Todos
C1.19	Planta de produção de açúcar	A	Capacidade instalada (t de produto/dia)	<10
<b>C2 - Produtos de fumo</b>				
C2.1	Processamento e fabricação de cigarros, cigarrilhas, charutos e assemelhados	P	Capacidade instalada (t/ano)	Todos
<b>C3 - Produtos de têxteis</b>				
C3.1	Beneficiamento, fiação ou tecelagem de fibras têxteis	P	Capacidade instalada (t de produto/dia)	Todos
C3.2	Fabricação de artigos têxteis com lavagem e/ou pintura	M	Capacidade instalada (n° de unidades processadas/dia)	<10.000
C3.3	Fabricação de absorventes e fraldas descartáveis	P	Capacidade instalada (n° de unidades processadas/dia)	<300.000
<b>C4 - Madeira e mobiliário</b>				

C4.1	Desdobramento de toras (pranchas, dormentes e pranchões), fabricação de madeira compensada, folheada e laminada	M	Capacidade instalada (m <sup>3</sup> /ano)	<50.000
C4.2	Fabricação de artefatos de madeira com tratamento (pintura, verniz, cola e assemelhados)	M	Capacidade instalada (m <sup>3</sup> /ano)	<50.000
C4.3	Indústria de tratamentos químicos e orgânicos em madeira	M	-	Todos
C4.4	Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, palha trançada, cortiça, piaçava e similares	P	-	Todos
C4.5	Fabricação de móveis de madeira, vime e junco	P	-	Todos
<b>C5 - Papel e produtos semelhantes</b>				
C5.1	Fabricação de produtos de papel ondulado, cartolina, papelão, papel cartão ou semelhantes, papel higiênico, produtos para uso doméstico bem como embalagens	P	Capacidade instalada (t/ano)	Todos
<b>C6 - Indústria farmacêutica</b>				
C6.1	Indústria farmacêutica - importação e fracionamento de matérias primas	P	Capacidade instalada (t/mês)	Todos
C6.2	Indústria farmacêutica - produção de insumos inativos	P	Capacidade instalada (unidade/mês)	Todos
C6.3	Indústria farmacêutica - fabricação de produtos para saúde exceto medicamento	P	Capacidade instalada (unidade/mês)	<2.000.000
C6.4	Indústria farmacêutica de produção de medicamentos com matéria prima de síntese química e produção de solução parenterais	M	Capacidade instalada (unidade/mês)	<800.000
<b>C7 - Fabricação de produtos químicos</b>				
C7.1	Gases industriais	M	Capacidade instalada (m <sup>3</sup> /ano)	<1.000
C7.2	Mistura para fertilizantes	M	Capacidade instalada (t/mês)	<5.000
C7.3	Biofábricas - produção de Bioinsumos	A	-	Todos
C7.4	Fracionamento de produtos químicos, exceto produtos tóxicos	P	-	Todos
<b>C8 - Perfumes, cosméticos, preparados para higiene pessoal, produtos de limpeza, polimento e para uso sanitário</b>				
C8.1	Fabricação e mistura de produtos de limpeza, polimento e para uso sanitário	A	Capacidade instalada (t/mês)	<500

C8.2	Fabricação de mistura de perfumes, cosméticos e preparados para higiene pessoal	A	Capacidade instalada (t/mês)	<1.000
C8.3	Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos correlatos	A	Capacidade instalada (l/mês)	<200.000
C8.4	Velas	P	Capacidade instalada (t/mês)	Todos
C8.5	Fabricação e beneficiamento de espuma (poliuretano e assemelhados)	M	Capacidade instalada (t/mês)	<600
C8.6	Óleos e ceras de essências vegetais e outros produtos de destilação da madeira	A	-	Todos
<b>C9 - Refino de petróleo, produção de biodiesel e produtos relacionados</b>				
C9.1	Usina de asfalto e emulsão asfáltica	M	Capacidade instalada (t/mês)	<100.000
C9.2	Óleos e graxas lubrificantes	M	Capacidade instalada de processamento (m³/mês)	<5.000
<b>C10 - Biocombustíveis</b>				
C10.1	Planta de biocombustível, biodiesel e outros Obs.: Se houver planta de biogás na mesma ADA da planta de biocombustível deve ser eleita essa tipologia (C.11.1)	M	Capacidade instalada (m³/ano) produto	<50.000
C10.2	Planta de produção de biogás, biometano, energia elétrica e reciclagem de resíduos, com ou sem biofertilizante	P	Capacidade instalada (m³/ano)	<50.000.000
C10.3	Planta de produção de energia elétrica através da queima (gaseificação) de resíduos sólidos sem biodigestor	A	Capacidade instalada matéria prima (t/dia)	<5
<b>C11 - Materiais de borracha, de plástico ou sintéticos</b>				
C11.1	Fabricação de pneus e câmaras de ar	M	Capacidade instalada (un/mês)	<10.000
C11.2	Recondicionamento de pneus	M	Capacidade instalada (un/mês)	<10.000
C11.3	Fabricação de artefatos de borracha ou plástico (baldes, PET, elástico e assemelhados)	M	Capacidade instalada (t/ano)	<5.000
C11.4	Fabricação de calçados, bolsas e acessórios para segurança pessoal, profissional e semelhantes	M	Número de unidades produzidas por dia	<50.000
<b>C12 - Couro e produtos de couro</b>				

C12.1	Reciclagem de subprodutos de origem animal (farinha de carne e osso, graxaria)	P	Capacidade instalada (t de produto/dia)	<300
C12.2	Fabricação de artigos de couro	P	Número de unidades produzidas por dia	<50.000
<b>C13 - Vidro, pedra, argila, gesso, mármore e cimento</b>				
C13.1	Fabricação de vidro	M	Capacidade Instalada (t/ Dia)	< 500
C13.2	Fabricação de artefatos de cimento, pó de marmore e concreto	P	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/ Dia)	< 100
C13.3	Fabricação de artefatos de fibra de vidro	M	Capacidade Instalada (t de Argila/ Dia)	< 100
C13.4	Fabricação de artefatos de barro e cerâmica	P	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/ Dia)	Todos
C13.5	Fabricação de refratários, pisos e azulejos ou semelhantes	M	Capacidade Instalada (m <sup>2</sup> /Mês)	< 250.000
C13.6	Fabricação de produtos e artefatos de gesso	M	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/ Dia)	< 50
C13.7	Aparelhamento de mármore, ardósia, granito ou outras pedras	M	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/ Dia)	< 200
C13.8	Produção de argamassa	M	Volume de produção (t/ Dia)	< 100
C13.9	Fabricação de produtos e subprodutos da cal	P	Capacidade Instalada (t/ Dia)	Todos
<b>C14 - Metalurgia de metais ferrosos e não-ferrosos e fabricação e acabamento de produtos metálicos</b>				
C14.1	Metalurgia de metais preciosos	M	Capacidade instalada (t/Produto/Ano)	< 10
C14.2	Fabricação de Soldas e Anodos	M	Capacidade instalada (t/Produto/Ano)	< 30.000
<b>C15 - Fabricação e Acabamento de Produtos Metálicos ferrosos e não ferrosos, motores, turbinas, equipamentos industriais de uso doméstico</b>				

C15.1	Fabricação de tubos de ferro e aço, tonéis, estruturas metálicas, de telas e outros artigos de arame, ferragens, ferramentas de corte, fios metálicos e trefilados, pregos, tachas, latas, painéis, tampas e semelhantes sem fundição	P	Capacidade instalada (t de produto ao ano)	Todos
C15.2	Serviços de caldearia, usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	M	Área utilizada (ha)	< 3
C15.3	Fabricação de motores e turbinas, máquinas, peças, acessórios e equipamentos diversos	P	Capacidade instalada (un/ano)	< 10.000
<b>C16 - Fabricação de equipamentos e componentes elétricos, eletrônicos e de comunicação</b>				
C16.1	Fabricação de equipamentos elétricos industriais, aparelhos eletrodomésticos, fabricação de materiais elétricos, computadores, acessórios e equipamentos de escritório, fabricação de componentes e acessórios eletrônicos ou equipamentos de informática, centrais telefônicas, equipamentos e acessórios de rádio, telefonia, fabricação e montagem de televisores, rádios e sistemas de som	M	Capacidade instalada (un/ano)	< 250.000
C16.2	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	M	Capacidade instalada (unidade produzida ao ano)	< 10.000.000
C16.3	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores	M	-	Todos
C16.4	Fabricação de instrumentos musicais	M	-	Todos
<b>C17 - Fabricação de equipamentos de transporte marítimo, ferroviária e rodoviário</b>				
C17.1	Fabricação e montagem de embarcações, locomotivas, vagões e similares	M	Área total (ha)	< 100
C17.2	Montadora de veículos automotores, máquinas para uso agrícola e de infraestrutura, trailers e semelhantes	M	Capacidade instalada (unidades produzidas ao ano)	< 10.000
C17.3	Montagem de bicicletas, triciclos e bicicletas	P	Capacidade instalada (unidade produzida ao ano)	< 100.000
C17.4	Fabricação de carrocerias	P	Capacidade instalada (unidade produzida ao ano)	< 50.000
C17.5	Fabricação e montagem de materiais de defesa, veículos, explosivos e testes de explosivos e artefatos	M	Área total (ha)	< 100

C17.6	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	M	-	Todos
<b>C18 - Polos, áreas e distritos industriais</b>				
C18.1	Áreas industriais	A	Área total (ha)	< 150
<b>C19 - Indústrias diversas</b>				
C19.1	Fabricação de aparelhos ortopédicos, médicos, odontológicos, cirúrgico e artigos óticos	A	-	Todos
C19.2	Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos	M	-	Todos
C19.3	Fabricação de artigos esportivos e fabricação de artefatos para pesca e esporte	P	-	Todos
C19.4	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação	A	-	Todos
C19.5	Pré-tratamento e recuperação de óleos usados (minerais, vegetais e animais)	A	-	Todos
<b>D - Transporte</b>				
<b>D1 - Bases operacionais</b>				
D1.1	Bases operacionais de transporte ferroviário, aéreo de cargas, transportadora de passageiros e cargas não perigosas	P	Área total (ha)	Todos
D1.2	Bases operacionais de transportadora de produtos e/ou resíduos perigosos, com lavagem interna e/ou externa	M	Área total (ha)	< 50
<b>E - Serviços</b>				
<b>E1 - Comércio, estocagem, envasamento e distribuição de gases.</b>				
E1.1	Estocagem de GLP	M	Vasilhame (unid.)	Todos
E1.2	Comércio de gases (nitrogênio, acetileno, argônio e CO2)	M	-	Todos
<b>E2 - Geração, transmissão e distribuição de energia</b>				
E2.1	Construção de subestação de energia	P	Área total ocupada (ha)	≥ 2
E2.2	Caldeiras já instaladas para cogeração de energia	P	Potencia instalada (MW)	< 100
E2.3	Geração de energia solar fotovoltaica ou termo solar não residencial	P	Área total instalada (ha)	< 100
E2.4	Geração de energia solar fotovoltaica ou termo solar sobre lagos e reservatórios	P	Área total do lago coberta com a instalação de placas solares (%)	< 40%
<b>E3 - Estocagem e distribuição de produtos</b>				
E3.1	Terminal industrial ou portuário de minério	M	Capacidade de armazenamento (t)	< 50.000

E3.2	Terminais de produtos agrícolas industrializados	P	Capacidade de armazenamento (t)	< 40.000
E3.3	Postos e pontos de venda de combustíveis para veículos automotores	A	Capacidade de armazenamento de combustíveis líquidos (m <sup>3</sup> ) e de combustíveis líquidos mais GNV ou GNC	Todos
E3.4	Entrepósitos de produtos, terminais de estocagem e distribuição de produtos perigosos	M	Área construída (ha)	< 5
E3.5	Entrepósitos de produtos, terminais de estocagem e distribuição de produtos <b>não</b> perigosos com instalação de sistema de aproveitamento de água de chuvas e sistema de drenagem	P	-	Todos
E3.6	Armazéns gerais e silos (Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e tratamento de sementes.)	A	-	Todos
<b>E4 - Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto doméstico</b>				
E4.1	Construção ou ampliação de sistema de abastecimento público de água (captação, adução, tratamento, reserva e distribuição)	P	Vazão média (l/s)	Todos
E4.2	Construção ou ampliação de sistema de esgotamento sanitário (redes de coleta, interceptores, tratamento e disposição final de esgotos domésticos) com ou sem oxicoagulação ou outra metodologia de tratamento	M	Vazão média (l/s)	< 100
<b>E5 - Serviços de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte, tratamento e disposição final)</b>				
E5.1	Usinas de compostagem, triagem de materiais e resíduos urbanos	M	Quantidade operada (t/dia)	<30
E5.2	Reciclagem de materiais metálicos, triagem de materiais recicláveis, reciclagem de papel, papelão e similares, vidros e materiais plásticos (que inclua pelo menos uma etapa do processo de industrialização)	P	Capacidade de processamento (t/dia)	<150
E5.3	Áreas de bota fora (solo in natura, podas e materiais inertes)	P	Área total (ha)	<100
E5.4	Coleta de resíduos não perigosos	P	-	Todos
<b>E6 - Serviços de coleta, tratamento e disposição de efluentes líquidos industriais</b>				

E6.1	Construção e instalação de dutos para transporte de insumos agrícolas	P	Vazão média (l/s)	<500
<b>E7 - Serviço médico hospitalar, laboratorial e veterinário</b>				
E7.1	Hospitais, sanatórios, clínicas, maternidades, casas de saúde, postos de saúde e policlínicas.	A	-	Todos
E7.2	Clínica e consultório odontológico	A	-	Todos
E7.3	Laboratórios de análise clínica, radiologia e posto de coletas	A	-	Todos
E7.4	Hospitais e clínicas veterinárias	A	-	Todos
E7.5	Farmácias em geral	A	-	Todos
E7.6	Laboratório de análises ambientais e similares	A	-	Todos
<b>E8 - Serviços funerários</b>				
E8.1	Cemitérios	A	Área útil (ha)	Todos
E8.2	Crematórios, funerárias e casas mortuárias.	A	-	Todos
<b>E9 - Comércio varejista, atacadista, depósito e outros serviços</b>				
E9.1	Tinturaria e lavanderia industrial/hospitalar	M	Número de unidades processadas (un/dia)	<3.000
E9.2	Manutenção industrial, jateamento, pintura e correlatos	P	Área construída (ha)	<20
E9.3	Serviços de descontaminação de lâmpadas fluorescentes ou reciclagem e montagem e desmontagem de pilhas, baterias e assemelhados	M	Capacidade instalada (un/mês)	<220.000
E9.4	Serviços de mistura e transporte de concreto e argamassa	P	Volume de produção (t/dia)	<1.000
E9.5	Ponto ou local para prestação de serviços de lavagem, descontaminação e manutenção de tanques e isotanques	M	Área total (ha)	<5
E9.6	Serviços de britagem de resíduos da construção civil e outros	P	Capacidade instalada (t/dia)	Todos
E9.7	Desentupimento de rede de esgoto residencial ou comercial limpeza de fossas	M	-	Todos
E9.8	Concessionária de veículos, oficina mecânica, reparos em geral em veículos	A	-	Todos
E9.9	Lavagem de veículos (lava jato)	M	-	Todos
E9.10	Locação de banheiros químicos	M	-	Todos
E9.11	Shopping center e similares	M	-	Todos
E9.12	Supermercados e hipermercados	P	Área (m <sup>2</sup> )	>200
E9.13	Borracharia	P	-	Todos

E9.14	Comércio e estocagem de material de construção em geral	P	-	Todos
E9.15	Produtos extrativos de origem vegetal ou animal	M	-	Todos
E9.16	Comércio de produtos extrativos de origem mineral em bruto, exceto hidrocarbonetos	M	-	Todos
E9.17	Comércio varejista, atacadista e depósito de produtos destinados à atividade agropecuária, agrotóxicos e medicamentos veterinários	A	-	Todos
E9.18	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos	A	-	Todos
E9.19	Armazenamento de agrotóxicos, incluindo embalagens vazias, em propriedades em zona rural/urbana para uso próprio	A	-	Todos
E9.20	Comércio de produtos siderúrgicos (ferragens)	P	-	Todos
E9.21	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (pátio)	A	-	Todos
E9.22	Desdobramento, polimento, aparelhamento de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos)	M	-	Todos
E9.23	Todas as atividades da indústria editorial e gráfica	A	-	Todos
E9.24	Estamparia, funilaria e latoaria, com ou sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	A	-	Todos
E9.25	Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes, lavagem, armazenamento e reparação de recipientes vazios transportáveis de GLP	M	-	Todos
E9.26	Serviços nas áreas de limpeza, conservação e detetização, exceto expurgo e fumigação	M	-	Todos
E9.27	Instalação e operação de estações de transmissão de radiação eletromagnética não ionizante, exceto aquelas a serem instaladas em unidades de conservação de domínio público	P	-	Todos
E9.28	Depósitos para qualquer fim	Conforme atividade	-	Todos

<b>F - Obras civis</b>				
<b>F1 - Infraestrutura de transporte</b>				
F1.1	Implantação de novos complexos viários ou ampliação fora da faixa de domínio não licenciada (estradas, pontes e afins)	A	Extensão (km)	<15
F1.2	Autódromos e aeródromos	P	Área total ocupada	<50
<b>F2 - Barragens, diques e canais</b>				
F2.1	Reservatórios e diques para captação de água de chuva ou derivada, fora de APP e leito de rio perene ou intermitente	P	Lâmina de água do reservatório (ha)	Todos
F2.2	Reservatórios e diques em curso e água para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura sem remoção de pessoas	M	Lâmina de água do reservatório (ha)	<10
F2.3	Reservatórios e diques em curso e água para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura com remoção de pessoas	A	Lâmina de água do reservatório (ha)	<10
F2.4	Canais, rego d'água ou adutoras para irrigação e condução de água para uso econômico	P	Vazão (m³/s)	Todos
<b>F3 - Retificação de cursos d'água</b>				
F3.1	Retificação ou canalização de cursos d'água	M	Extensão (km)	<10
<b>F4 - Canteiro de obras</b>				
F4.1	Instalação de canteiro de obras	P	Área total (ha)	Todos
<b>F5 - Outras obras</b>				
F5.1	Instalação de obras de galerias pluviais	P	-	Todos
<b>G - Empreendimentos urbanísticos, turísticos, de lazer e de saúde</b>				
<b>G1 - Artes, cultura, esporte e recreação</b>				
G1.1	Estádios de futebol, parques temáticos, de diversão e de exposição	P	Área total (ha)	<50
<b>G2 - Empreendimentos urbanísticos</b>				
G2.1	Complexos turísticos e empreendimentos hoteleiro fora da área urbana consolidada	M	Capacidade instalada (n° de leitos)	<3.000
G2.2	Complexos turísticos e empreendimentos hoteleiro em áreas tombadas pelo patrimônio histórico, sítios históricos e arqueológicos reconhecidos e declarados e sítios ou áreas de notório interesse ambiental, ecológico ou turístico em razão da preservação	A	Capacidade instalada (n° de leitos)	< 50

G2.3	Parcelamento do solo em área urbana (loteamentos, desmembramentos)	M	Área total (ha)	< 200
G2.4	Parcelamento do solo em área com vegetação nativa ou áreas tombadas pelo patrimônio histórico, sítios históricos e arqueológicos reconhecidos e declarados e sítios ou áreas de notório interesse ambiental, ecológico ou turístico em razão da paisagem ou da preservação (loteamentos, desmembramentos)	A	Área total (ha)	≤ 30
G2.5	Conjuntos habitacionais em área antropizada	M	Área total (ha)	< 50
G2.6	Conjuntos habitacionais em área com vegetação nativa ou áreas tombadas pelo patrimônio histórico, sítios históricos e arqueológicos reconhecidos e declarados e sítios ou áreas de notório interesse ambiental, ecológico ou turístico em razão da paisagem ou da preservação	A	Área total (ha)	≥ 50
G2.7	Construção de presídios fora da área urbana consolidada	M	Área total (ha)	< 50
G2.8	Construção de hospitais	M	Capacidade instalada (nº leitos)	< 3.000
G2.9	Construção e/ou reforma de parques esportivos e praças públicas	M	-	Todos
<b>H - Fauna silvestre</b>				
<b>H1 - Criação de animais silvestres</b>				
H1.1	Centro de triagem e reabilitação de animais silvestres - mamíferos, répteis, aves e anfíbios	P	Capacidade instalada (nº de animais)	< 10.000
H1.2	Criadouro comercial - mamíferos	P	Capacidade instalada (nº de animais)	< 5.000
H1.3	Criadouro comercial - répteis e anfíbios	P	Capacidade instalada (nº de animais)	< 5.000
H1.4	Criadouro comercial - aves	P	Capacidade instalada (nº de animais)	< 10.000
H1.5	Criadouro comercial - mamíferos, répteis, aves e anfíbios	P	Capacidade instalada (nº de animais)	< 10.000

H1.6	Mantenedouros - mamíferos, répteis, aves e anfíbios	P	Capacidade instalada (nº de animais)	< 2.000
------	---	---	--------------------------------------	---------